

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 153046

Número do Contrato: 44/2018.  
 Nº Processo: 23068.014960/2016-43.  
 Pregão. Nº 62/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO.  
 Contratado: 39.343.199/0001-96 - FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA.  
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.  
 Vigência: 06/11/2022 a 05/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 904.657,70.  
 Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153046

Número do Contrato: 47/2016.  
 Nº Processo: 23068..02326//16--68.  
 Dispensa. Nº 44/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO.  
 Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
 Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2022 até 19/10/2023. Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.997.499,84. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153046

Número do Contrato: 15/2021.  
 Nº Processo: 23068.052052/2020-34.  
 Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO.  
 Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual a contar da data de 23/03/2023 até 06/10/2023, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentadas, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio. Vigência: 14/10/2022 a 06/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.803.973,97. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**  
**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 32/2022**

Processo nº 23068.095217/2022-24. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Centro de Investigación Científica de Yucatán A. C. - CICY (México). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 13/10/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Mercadologia e Direção de Arte	Graduação em Publicidade e Propaganda; ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; e Mestrado em Comunicação; ou Marketing; ou Design; ou Mídia; ou Educação Física; ou Educação; ou Psicologia.
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.comunicacaosocial@ufes.br">processoseletivo.comunicacaosocial@ufes.br</a>			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 24/10 às 23h59 do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

**EDITAL Nº 183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Comunicação (Cód. CNPq: 6.09.00.00-8) ou Artes (Cód. CNPq: 8.03.00.00-6) / Comunicação Visual (Cód. CNPq: 6.09.05.00-0) ou Videodifusão (Cód. CNPq: 6.09.03.02-3) ou Cinema (Cód. CNPq: 8.03.08.00-7)	Graduação em Comunicação Social, ou Jornalismo, ou Publicidade e Propaganda, ou Cinema, ou Cinema e Audiovisual, ou Artes, ou Design, ou Letras, ou História, ou Direito. Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas (Cód. CNPq: 6.00.00.00-7) ou Linguística, Letras e Artes (Cód. CNPq: 8.00.00.00-2).
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.comunicacaosocial@ufes.br">processoseletivo.comunicacaosocial@ufes.br</a>			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 24/10 às 23h59 do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

